

Pedido de Afastamento LC nº 64/1990

Eu, **Suélen Geremia**, brasileira, divorciada, empresária, CPF nº 005.878.089-00, Presidente eleita para gestão 2021-2024 do **SIEASC - Sindicato da Indústria e Extração de Areia do Estado de Santa Catarina**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 03.164.382/0001-87, fundado em 11 de setembro de 1992, inicialmente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas da Comarca de Gaspar (SC) e posteriormente registrado no dia 22 de março de 2012, no Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Barra Velha (SC) sob o número 3.874, folha 108, no livro A-8, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 566 - 1º andar, Sala 12, Centro, Município de Barra Velha (SC), CEP 88390-000 venho pela presente requerer meu afastamento do cargo de presidente nos quatros meses anteriores ao pleito eleitoral de 2022 em razão de pretender concorrer a mandato eletivo, respeitando assim os termos do artigo 1º, inciso II, letra g, da LC nº 64/1990.

Razão pela qual notifica os integrantes da diretoria do seu afastamento, sendo eles:

Vice-presidente: Rodrigo Schramm - Extração de Areia Schramm;

Primeiro Tesoureiro Nilson Junior Pereira - Mineração Nilson Ltda;

Segundo tesoureiro: Pedro Giovane Mondini - Extração de Areia Mondini;

Secretário: Leandro Frohlich - Lauromar Extração e Comércio de Areia;

Segundo Secretário: Ivan Carlos Fantoni - Extração de Areia Fantoni LTDA;

Conselho fiscal: Jean Rodrigo da Silva - TJF Extração e comercio de Areia; Vilmar Coni - Extração de Areia Deschamps LTDA e Edward Veiga Fachini - MINERAÇÃO VEIGA LTDA;

Suplentes Conselho Fiscal: Levi de Souza - Porto União Extração De Areia Ltda.; Mônica Ganske - ITAPOCÚ TERRAPLANAGEM E COM. DE AREIA LTDA e Adilson Odorizzi - Comércio de Areias Odorizzi Ltda;

O período de afastamento das atividades se iniciará em **01 de junho de 2022** com retorno em **03 de outubro de 2022**.

Havendo prorrogação do pleito por força maior, o retorno será programado para o dia imediatamente posterior ao encerramento da votação do primeiro turno das eleições gerais.

SS

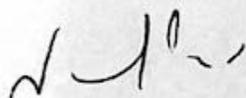
Sendo que assumirá, conforme o estatuto, o Sr. Rodrigo Schramm, como presidente em exercício.

Diante do exposto, requer que o pedido seja apreciado na próxima reunião de diretoria, que se dará no dia 25 de maio de 2022, tendo assim prazo razoável para que o vice-presidente possa organizar sua agenda a fim de cumprir suas novas atribuições.

Sendo que o presente pedido será afixado no quadro de editais do SIEASC e enviado aos associados pelos endereços eletrônicos cadastrados.

Atenciosamente,

Barra Velha (SC), 27 de abril de 2022.



Suelen Geremia
presidência SIEASC